



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º 159/2017

O vereador Aparecido Antônio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, etc.

INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das possibilidades legais determine aos setores competentes para que na próxima campanha de vacinação anual de cães e gatos de imunização da raiva seja estendido a vacinação a domicílio ou em pontos estratégicos que facilitem e atendam os Loteamentos, Sítios e Bairros Rurais.

JUSTIFICATIVA: Hoje nosso município se encontra em crescimento constante, fato observado com total segurança, e muitas vezes há situações que impossibilitam que o proprietário se desloque com facilidade até o Centro da Cidade para trazer seu animal de estimação para tomar a vacina, uma solução seria possibilitar levar esses pontos de vacinação mais próximo desses lugares mais longínquos, contribuindo para alcançar a meta estipulada para a campanha.

**Sala das Sessões José Luís Correia
Rubinéia, 21 de setembro de 2017**

**APARECIDO ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador PP**